

PROJETO DE LEI N.º 121 / 2026

Denomino de RITA SEVERINO DOS SANTOS, uma das ruas do atual Loteamento Morada Nobre e dá outras providências.

A CÂMARA DE GUARABIRA, DECRETA:

Art. 1º, Fica denominado de RITA SEVERINO DOS SANTOS, uma das Ruas do atual Loteamento Morada Nobre, a atual Rua Projetada 16.

Parágrafo Único: A atual rua é paralela com as Ruas 15 e 17.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente, 15 de Abril de 2026

JÚNIOR FERREIRA

Vereador Presidente – União Brasil